

16/HELLEN DA SILVA SABO/49478017-4/41834945836/10.00
17/JULSON TÁVORA/22397450X/11395766827/8.00
18/ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA/581951384/08735338792/28.25
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
4/509812971/49934356813/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
14/525020780/48642179805/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
19/16630556-X/09117879841/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 193/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00073062/2023-18
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, da cidade de PIRACICABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.
O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado
3/CASSIANO APARECIDO DE OLIVEIRA/547113109/4479876685/217.00
6/WASHINGTON ERNANDO PEREIRA BENICIO/MG-12.199.084/06056317609/25.75
7/JULIANO DIAS MACHADO/593431315/5381817838/7.00
11/REGINALDO JOSE CASTORINO/217960248/13946497896/48.00
12/DANIELA SALLIES SIMONI BLASCO REGAZZO/54.014.071-5/4093886385/112.00
14/FABIANO TRINDEAD FARINHA SANTOS/417508438/31834581877/10.00
16/EDER APARECIDO DA SILVA/349519481/2214419985 0/40.25
17/PEDRO ROBERTO VILAS BÔAS/336463467/220649008 02/29.62
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
1/555010764/45273425840/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
2/59.123.942-5/51914789830/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
4/2629793230/05860435789/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
5/345083994/41661153836/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
8/57602238X/35482551830/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição
9/3649631X/40468586806/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
10/43003084/46997975801/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição
13/27433912-2/27407886814/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
15/444320817/32387457862/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição
18/42318393X/40362402850/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
19/212437276/13868374825/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 291/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00020173/2023-21
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.
O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado
2/JEAN CARLO SARAIVA PEREIRA/29402082-2/31960769898/10.50
3/ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA/445098612/382259 25874/7.00
5/ANDRÉ LAURENCE PEREIRA PINTO/49744776-9/41572745800/16.12
6/ERIK ROSSI DA SILVA/631642274/52289139807/8.12
9/JANE CLAUDIA BOTON/48.282.519-4/40295992816/3.00
10/PEDRO ROBERTO VILAS BÔAS/336463467/220649008 02/22.75
7/JHONATAN DE MENEZES FELIPE/556826012/50478902875/17.25
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
1/435820631/45361812889/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
4/241406018/29370816810/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado

8/13.468.902-1/05310772847/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
11/65709226-5/55072824802/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL – CACHOEIRA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 044/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00024336/2023-45
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL, da cidade de CACHOEIRA PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.
O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado
9/MARIZE CORRÊA SIMÕES/295096512/28098299856/45.12
15/PEDRO HENRIQUE MANHEZ NOGUEIRA OKIDO/281468 886/36752518882/40.00
10/JORGE LUIZ DE CARVALHO LESCURA/18417373-5/10706373863/39.50
16/PEDRO ROBERTO VILAS BÔAS/336463467/220649008 02/22.75
21/FERNANDO GOMES CAPUCHO/44662382-9/33865285899/18.75
24/THALLES HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES/428144226/36713808883/17.00
14/RENATA FERREIRA ARANTES/34352247898/34352247898/00.00
17/DANIEL VIEIRA DA SILVA/278262211/25129061837/9.50
22/ANDERSON DIAS DE SOUZA MATOS/29.767.893-0/31230071890/9.87
2/NAILA CRISTINA SEVERINO DE OLIVEIRA/580099210/47564922826/24.25
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
18/4754229584/1369919832/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
1/498965594/46476747894/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
4/495772286/45726145801/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
3/63876688-6/53118132884/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
5/08162834273/51453467866/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
6/341447158/32181444854/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
7/623082986/45811391803/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
8/452503773/43070689809/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
11/180459077/07437523841/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
12/554449006/47332354888/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
13/547113109/44798766852/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
19/561782696/40917171870/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição
20/58927529X/23726597824/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
23/408990387/46739753830/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 002/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00035047/2023-71
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.
O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado
1/LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA MARCUZO/554768069/44586348879/10.00
2/MATEUS DE LIMA SIMAO/418151490/43985283850/1 1.10
6/NELSON DA SILVA/15684119-8/02759863816/30.00
9/FRANCIELLE DE SOUZA CARDOZO/36764016-8/47535111890/10.38
12/ALEXANDRE DE MELLO SILVA/275217462/165453188 02/25.63
13/OSWALDO FERREIRA MARTINS JUNIOR/4743057 9X/40186234880/26.50
14/FABIANO RODRIGUES COSTA/50302378-4/49863338877/8.00
16/LUAN FERNANDES DOS SANTOS/425193317/43901571833/27.47
17/FELIPE DAMASCENO VIEIRA/382103531/44954404894/8.88
18/CARLOS HENRIQUE ARAÚJO ALVES/50.161.290-7/49875925845/12.75
19/MAURÍCIO ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO/416610201/33286386871/12.00
21/LUCAS VINÍCIUS ARAGÃO DA SILVA/53178371-6/38246952862/15.63

22/AGNALDO FERRAZ CARNEIRO/20557809-3/1073000852/18.00
23/MATHEUS RANGEL HADDAD/379441822/40847733874/9.25
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
3/18250170-X/12761008847/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
4/34466826-5/32156501858/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
5/537906812/53772523811/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
7/421527067/38941330823/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
8/39774220-4/42943500836/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
10/522208356/52852536838/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
11/385786487/49730286817/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
15/288843676/21947778811/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
20/307956684/21763276830/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 193/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00074713/2023-97
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCADO PARA A PROVA PRÁTICA
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, da cidade de PIRACICABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (Candidatos Selecionados para a Prova Prática) para a realização da Prova Prática.
A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, situada na AVENIDA DOUTOR JOÃO CONCEIÇÃO Nº 350
BAIRRO: PAULISTA – CEP: 13401-080 – CIDADE: PIRACICABA
ÁREA DE ATUAÇÃO
Elétrica
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empatarem na 10ª (décima) classificação)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado
2/RAFAEL DE FREITAS CAMPOS/471379487/37470532897/32.00
4/GABRIEL RODRIGUES BRUZINGA/488289981/42823972846/32.00
DATA DA PROVA PRÁTICA: 13/12/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 14h00
TEMPO DE DURAÇÃO DA ATVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 20 minutos
A atividade a ser desenvolvida NA PROVA PRÁTICA consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.
3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
1/46.764.510-3/39688109886/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
3/537107885/48015666856/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
5/3439907/43364055149/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
6/349519481/22144199850/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado
7/344220990/34324924805/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 006/01/2023, – PROCESSO Nº 136.00120087/2023-18
DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 29/11/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, publicado no DOE de 24/11/2023, Seção III, pág. 248, por notas lançadas incorretamente.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA - SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 187/02/2023, PROCESSO Nº 136.00139810/2023-32
PORTARIA DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO Nº 24 DE 30/11/2023
O Diretor da ETEC PROFESSORA ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, à vista das disposições dos artigos 4º e 10 da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, ALTERA a Banca Examinadora, designada por meio da Portaria do Diretor da Unidade de Ensino nº 22, de 24/11/2023, publicada no DOE de 28/11/2023, passando a vigorar conforme a seguir especificado, sob a presidência do primeiro:
Titulares:
ISABEL CRISTINA SANTOS, RG.: 342230975-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente.
DEBORA BATISTA DA SILVA PAULO, RG.: 28110283-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Especialista.
EMÍLIO BRITO MIRANDA, RG.: 28842185-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Suplentes
SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, RG.: 27243858-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
LUCAS DOMINGOS DA SILVA, RG.: 36273361-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO – OSASCO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 242/12/2023
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao

Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.
O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):
941 – Química dos Alimentos/Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM)
Instruções Especiais
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).
3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.
4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).
4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.
5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.
6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.
II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.
2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.
2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.
III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.
1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.
2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.
IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES
1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.
f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).
g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.
2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 05/12/2023 até às 23h59 de 19/12/2023.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Etec > Concursos > ETEC > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS.
c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.
d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.
e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.
4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.
6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.
6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.